



DECRETO 093/2015 DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2015

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR SUPLEMENTAR, UTILIZANDO COMO RECURSO A ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor FAZ SABER, e em especial a Lei Municipal 3038/2014 do dia 25 de Novembro de 2014 DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.850,00 (Quatro mil oitocentos e cinquenta reais) na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 03.01 GABINETE DO SECRETARIO
04 Administração
04122 Administração Geral
041220006 DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL
0412200062.014000 Divulgação Oficial e Institucional da Administração
58 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍ 1.000,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 08.02 SERVIÇOS URBANOS
15 Urbanismo
15452 Serviços Urbanos
154520066 SERVIÇOS FUNERÁRIOS
1545200662.119000 Ampliação e Conservação do Cemitério com Muros, Calçadas, Carneiras, Luz, Água,
470 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍ 3.000,00

Órgão.....: 10 SECRETARIA MUN. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
Unidade Orçamentária: 10.02 FUNDO MUN. ASSIT. SOCIAL - VINCULADOS
08 Assistência Social
08244 Assistência Comunitária
082440030 ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
0824400302.145000 Manutenção do programa Bolsa Família - SUAS
3579 3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 850,00
Total Geral 4.850,00

ARTIGO 2º - Para a cobertura do crédito Suplementar acima exposto servirá como recurso a anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade Orçamentária: 09.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
28 Encargos Especiais
28843 Serviço da Dívida Interna
288430105 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA
2884301052.125000 Amortização e Encargos da Dívida Interna Contratada
512 4.6.90.71.00.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGA 4.000,00

Órgão.....: 10 SECRETARIA MUN. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
Unidade Orçamentária: 10.02 FUNDO MUN. ASSIT. SOCIAL - VINCULADOS
08 Assistência Social
08244 Assistência Comunitária



082440030 ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
0824400302.145000 Manutenção do programa Bolsa Família - SUAS
3458 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

850,00

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2015, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de Novembro de 2.015.


IRENEU ORTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER

Secretária Municipal da Administração

Certifico que a (o) presente	<u>Dente</u>
foi publicado no Mural da Prefeitura	
dia	<u>03.11.15</u>
Retirado em	<u>03.12.15</u>